

Atividades Complementares – Ementa, objetivo e bibliografia.

As Atividades Complementares são atividades extracurriculares obrigatórias, enriquecedoras implementadoras do perfil do formando, possibilitando o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação. São concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diversos que lhe permitem enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

O exercício das atividades complementares tem como fundamento a introdução de enriquecimento na vida acadêmica do discente, bem como sua preparação para a vida profissional, trazendo conhecimento e integração social nas diversas áreas relativas à sua formação, constituindo instrumental importante para o desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo para:

- a formação prática independente e interdisciplinar, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade;
- Promover a flexibilização do elenco curricular;
- Resgatar o aluno de eventuais deficiências oriundas de sua formação na educação básica (mecanismo de nivelamento);
- Incrementar a articulação entre teoria e prática;
- Possibilitar que cada aluno (agente principal do processo) possa atuar, de maneira responsável e autônoma, como coautor de sua formação;
- Incentivar os estudantes da graduação para a ideia de formação continuada.

As atividades complementares do Curso de Sistemas de Informação estão determinadas na matriz curricular dos seis primeiros semestres do curso, sendo obrigatório o cumprimento de 25 horas do primeiro ao sexto semestre, totalizando 150 horas de atividades. Essa carga horária destinada à realização das atividades complementares é obrigatória para a integralização da carga horária total do curso.

Tais atividades podem ser cumpridas em diversos ambientes, tanto no IMMES (por iniciativa da instituição ou por solicitação dos interessados, após aprovação dos órgãos competentes) como em outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais, em modalidades tais como: formação profissional (cursos de formação profissional, experiências de trabalho ou estágios não obrigatórios), de extensão universitária junto à comunidade, de pesquisa (iniciação científica e participação em eventos técnico-científicos, publicações científicas), de ensino (programas de monitoria e disciplinas de outras áreas), políticas (representação discente em comissões e comitês) e de empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Junior, incubadores ou outros mecanismos), atividades de extensão em suas formas variadas de curso de atualização e aperfeiçoamento e projetos de consultoria e

de ação comunitária. Estas e outras atividades com as características mencionadas são permanentemente incentivadas no cotidiano acadêmico do IMMES, permitindo a diversificação das atividades complementares desenvolvidas pelos estudantes.

A Coordenação do Curso indica um professor para coordenar, orientar, registrar e controlar a realização das Atividades Complementares das respectivas turmas durante os semestres.

Serão consideradas e contabilizadas as Atividades Complementares voltada a temas tratados e relacionados as áreas e objetivos do curso, e devem ser comprovadas mediante documentos que descrevam empresa, período, local, e horas realizadas, dentre eles: certificados, diplomas, declarações timbradas etc. Os alunos devem comprovar a realização das atividades complementares preenchendo a ficha de entrega de documentos para comprovação da realização de atividades complementares para o curso de Sistemas de Informação e anexando os comprovantes de realização (cópias de certificados e declarações, por exemplo), juntamente com os documentos originais para conferência.

O Curso de Sistemas de Informação dispõe de regulamento próprio, devidamente aprovado e vinculado ao Projeto Pedagógico do Curso, especificamente para tratar dessa modalidade. Nesse regulamento, é apresentada uma Tabela de atribuição de horas de atividades complementares do Curso de Sistemas de Informação, que orienta os alunos com relação aos tipos de atividades possíveis a serem executadas, a descrição dessas atividades e a carga horária máxima permitida por semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N.A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Makron, 2007.

MATTAR, J. **Metodologia Científica na Era da Informática**. 3ªed. São Paulo: Saraiva, 2008.

WAZLAWICK, R. S. **Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação**. São Paulo: GEN LTC, 2020.

SANTOS, J. A.; PARRA FILHO, D. **Metodologia Científica**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

LOZADA, G. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

